

## PORTARIA nº 1890/2012

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 014489/2012 do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação,

## RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDSON COSTA DIAS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal desta universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II,** a partir de **4 de maio de 2012**, por ter concluído o Curso de Programação em Java, de acordo com o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de junho de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor